



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4498, de 06 de abril de 2026

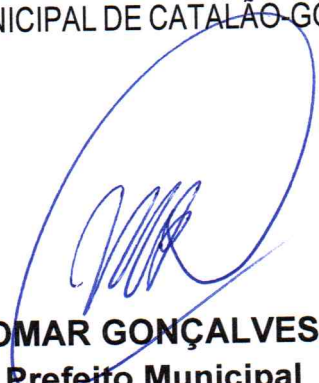
Concede qualificação de utilidade pública à Associação de Moradores da Fazenda Martírios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei nº 3.893, de 05 de julho de 2021, a qualificação de utilidade pública à Associação de Moradores da Fazenda Martírios, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.504.398/0001-29, com sede no Centro Comunitário Cruzeiro dos Martírios, CEP nº 75.701-970, município de Catalão/Goiás. Endereço eletrônico (64) 9 8133 0052.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal